

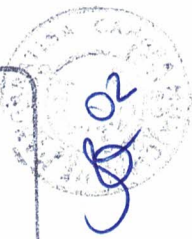
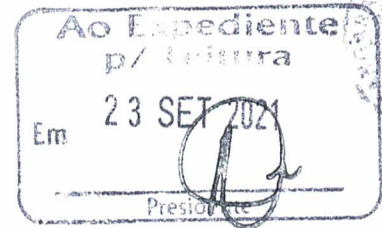


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 57 /2021



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e a Mesa Diretoria promulga seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Defesa e Proteção dos Animais no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, com três membros.

Art. 2º - Compete à Comissão de Defesa e Proteção dos Animais:

I - Manifestar-se sobre todas as proposições pertinentes a assuntos relacionados aos animais não humanos;

II - Acolher e investigar denúncias relacionadas aos maus tratos, caça proibida, aprisionamento de animais, guarda, exposição e comércio de animais domésticos, bem como o controle e proteção da população dos animais não-humanos de rua, realizando diligências;

III - Fiscalizar e acompanhar os programas, projetos e ações governamentais ou não-governamentais de defesa e proteção aos animais;

IV - Estimular ações da sociedade civil voltadas para a defesa e proteção dos animais no Município de Mangaratiba;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE VEREADOR LEANDRO DE PAULA



V – Promover o estudo, a discussão e o encaminhamento de material para apuração de denúncias e fatos relacionados aos animais;

VI - Promover campanhas de conscientização, propor ações preventivas aos governos e estimular pesquisas no que diz respeito aos animais.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 23 de setembro de 2021.

Leandro de Paula Silva
(LEANDRO DE PAULA)
Vereador – Avante

Rômulo dos Santos Nogueira
(RÔMULO CARCARÁ)
Vereador – Partido Progressistas